

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201094449		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MSP2100039853

CAMPO GRANDE

Local

9 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.802-1	MSP2100039853	09/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.336.651-81	DANILO MAYER FERNANDES	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.839.521-12	GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL K & D LTDA - EPP

CNPJ: 17.182.696/0001-17

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7652 DRT – MS e inscrito no CPF sob o nº 011.839.521-12, residente e domiciliado à Rua Otaviano Felix, nº 293 – Bairro Jardim Presidente – Campo Grande – MS, CEP: 79.015-490;

DANILO MAYER FERNANDES, Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.271.439 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 038.336.651-81, residente e domiciliado à Rua Palomar, nº 163 – Vila Alba – Campo Grande – MS, CEP: 79.100-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, com sede em Campo Grande – MS a Rua Presidente Nilo Peçanha, 461 – Vila Almeida, CEP: 79.112-410, com seus atos arquivados na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS**, sob o nº **54201094449 em 19/11/2012** e inscrita no **CNPJ: 17.182.696/0001-17**, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e o fazem de acordo com as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **DANILO MAYER FERNANDES**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sede para Avenida Aracruz, 1.304 – Parque Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.034-450.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o objeto da sociedade para: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO PARTES E PECAS TAIS COMO (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**



ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ARTIGOS PARA FESTAS), COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



CLAUSULA QUARTA: Com a transferência de cotas de capital de **DANILO MAYER FERNANDES**, o capital social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, e passará a ficar assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócio – Quotista	Nº de Cotas	Valor das Quotas
GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL K & D LTDA - EPP

CNPJ: 17.182.696/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **COMERCIAL K & D LTDA - EPP** e o nome fantasia **COMERCIAL K & D** e terá sede e domicílio Avenida Aracruz, 1.304 – Parque Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.034-450.

Parágrafo Único – O início das atividades **19/11/2012**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO PARTES E PECAS TAIS COMO (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**



ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ARTIGOS PARA FESTAS), COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil) quotas** de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, fica assim distribuído a atual sócia quotista:

Sócio – Quotista	Nº de Cotas	Valor das Quotas
GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios administradores que desempenharem suas atividades na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a ser fixado pelo consenso dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em 31 de dezembro de cada ano serão levantados o balanço de resultados econômicos e o balanço patrimonial e os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de suas cotas mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com os lucros futuros.

Parágrafo Único – Fica facultado a administração da sociedade efetuar o levantamento de balancetes mensais durante o exercício social. Na hipótese de



apuração de lucros, estes, a critério exclusivo da sociedade poderão ser distribuídos antecipadamente.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS

DANILO MAYER FERNANDES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.802-1	MSP2100039853	09/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.336.651-81	DANILO MAYER FERNANDES	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.839.521-12	GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, de CNPJ 17.182.696/0001-17 e protocolado sob o número 21/047.802-1 em 09/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54742908, em 10/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandão de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.839.521-12	GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
038.336.651-81	DANILO MAYER FERNANDES	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.839.521-12	GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
038.336.651-81	DANILO MAYER FERNANDES	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandão de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2021, às 13:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.802-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quinta-feira, 10 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742908 em 10/06/2021 da Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696000117 e protocolo 210478021 - 09/06/2021. Autenticação: 6F114294B7F2F4F7C54877FEBF24FA7236BB313. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.802-1 e o código de segurança m9Qk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14